



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



DECRETO Nº 20, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 576, de 22 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, em 31 de março de 2026.

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí

Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, São Pedro do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 20/2026 , de 31 de Março de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

13.01.26.122.0002.2083	Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
TOTAL DO ANEXO		30.000,00



Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí

Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, São Pedro do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 20/2026 ,DE 31 de Março de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

09.01.13.392.0010.2003	Encargos com Carnaval e Zé Pereira	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
TOTAL DO ANEXO		30.000,00